

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2017
2 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Diretoria de Habitação de Interesse Social, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

RAFAEL DE ARAUJO GILA, CPF 795.705.425-00, para exercer o cargo de Comissão de Diretor de Habitação de Interesse Social, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2017 ·
02 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Secretaria-geral de Conselho Municipal, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

JEANE SILVA, CPF 918.182.145-04, para exercer o cargo de Secretária-geral de Conselho Municipal, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2017
2 de Janeiro de 2017


Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadoria, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF 338.248.275-49, para exercer o cargo de Coordenadora, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2017
2 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadoria, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

LUCIANO SEVERO, CPF 030.554.925-10, para exercer o cargo de Coordenadora, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2017
02 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Diretoria de Promoção Turística, símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSÉ THIAGO DA SILVA FILHO, CPF 886.336.085-53, para exercer o cargo de Diretor de Promoção Turística, símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água- FUNDACT.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2017
02 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Diretoria de Arte e Cultura, símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA DA GLÓRIA SANTOS, CPF 532.889.805-25, para exercer o cargo de Diretora de Arte e Cultura, símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água- FUNDACT.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2017
02 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Planejamento, símbolo CC-3, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

RENATA PRADO OLIVEIRA, CPF 009.710.245-88, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria de Planejamento, símbolo CC-3, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água- FUNDACT.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2017
2 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Assistência de Serviços Especiais, símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF 332.802.905-20, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Especiais, símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187/2017
2 de Janeiro de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-5, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

EDIVANILSON CONCEIÇÃO DE ANDRADE, CPF 978.719.665-63, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-5, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 188/2017
02 de Janeiro de 2017**

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadoria de Material e Patrimônio, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

ADRIANA SILVA SANTOS DE MOURA, CPF 003.896.285-30, para exercer o cargo de Coordenadora de Material e Patrimônio, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Educação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal